

Portaria nº 083/2016/GAB-SEC/SETAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº. 043/2016/GAB-SEC/SETAS, que homologou a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, referente ao ano de 2015 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada

Publicada

Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 30 de junho de 2016.

(Anexo da Portaria nº 083/2016/GAB-SEC/SETAS)

Onde se lê:

A P O I O D E D E S E N V O L V I M E N T O E C O N Ô M I C O E
S O C I A L

MATRICULA	NOME	NOTA
79484	DULCINEIA TAVARES COSTA	9,86

Leia-se:

A P O I O D E D E S E N V O L V I M E N T O E C O N Ô M I C O E
S O C I A L

MATRICULA	NOME	NOTA
79484	DULCINEIA TAVARES CORREA	9,86

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e1fe0c03

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar